

A  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA / SC  
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 06/2020

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

A empresa CARLOS KOERICH ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.722.533/0001-82, com sede na Rua Tiradentes, 20 Sala 03, Centro – Braço do Trombudo / SC, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO quanto a decisão tomada em Ata 09/2020, na qual a comissão permanente de licitação decidiu por INABILITAR a empresa CARLOS KOERICH ENGENHARIA, tendo como base a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA UNIÃO que encontra-se vencida.

É sabido que a empresa apresentou junto a CND a PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020. Que:

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:**

**Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.**

Koerich Engenharia e Construtora - CNPJ: 23.722.533/0001-82  
Rua Tiradentes, 20, Sala 03 – Centro – Braço do Trombudo / SC. CEP 89.178-000  
Fone: (47) 99925-9370 (WhatsApp) - e-mail: koericheng@gmail.com



**Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

A empresa Koerich Engenharia está fazendo uso da PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020, sendo assim a certidão ainda está VALIDA, portanto estamos solicitando que seja aceita a certidão conjunta da união e a portaria, que dá validade a mesma.

Em anexo a empresa apresenta duas atas de prefeituras da região na qual entenderam que a portaria é VALIDA, sendo assim habilitada em ambos processos licitatórios.

A comissão deve estar atenta ao que diz a portaria, uma vez que NÃO é a portaria que tem a validade de 90 dias, e sim todas as empresas que tiverem suas certidões validas até a data da sua publicação estão com os prazos prorrogados por 90 dias conforme o Art. 1º. A PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020, tem sua validade até a sua REVOGAÇÃO.

Assim sendo, a empresa Carlos Koerich Engenharia REQUER a habilitação para o certame e por isso a decisão sob comento merece ser reformada, atendendo ao expresso.

Nestes termos  
Pede Deferimento

Braço do Trombudo(SC), 28 de agosto de 2020

  
Eng. Carlos Koerich  
CPF 026.384.259-23

「23.722.533/0001- 82」

CARLOS KOERICH  
ENGENHARIA - ME

Rua Tiradentes, nº 20 Sala 03  
Centro - 89 178-000

「Braço do Trombudo - SC」

## Fundo Municipal de Saúde de Agrônômica

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agrônômica - Santa Catarina

11.387.359/0001-80(47) 3542-0326

saude@agronomica.sc.gov.br<SEM\_VALOR>

**Processo Administrativo:** 08/2020

**Tomada de Preço:** TP 01/2020

**EMISSÃO:** 21/07/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para ampliação da Unidade Básica de Saúde da Agrônômica, vinculado ao Convênio n. 2010TR000500, Processo n. SCC 4973/2019, Proposta no SIGEF n. 22643, Programa SIGEF n. 2019008463, celebrado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (Fundo Estadual de Saúde) e o município de Agrônômica - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto, descritos nos Anexos integrante deste edital.

### ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

No dia 12/08/2020, às 07:20 horas, no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Agrônômica na Rua 7 de Setembro, 215, Centro., reuniram-se a Presidente da Comissão e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 085/2019, para dar continuidade no Processo Administrativo nº 08/2020, Licitação nº. TP 01/2020, na modalidade de Tomada de Preço.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

*–Tendo em vista que a empresa CARLOS KOERICH ENGENHARIA apresentou junto a CND da União a portaria conjunta nº 555, de 23 de março de 2020, que estendeu a validade das certidões por mais 90 dias, e no momento da abertura da documentação a comissão de licitação não analisou o documento, a empresa ficou dispensada da apresentação de nova certidão, uma vez que a certidão encontrasse dentro do prazo de validade. Tendo em vista ainda, que as empresas apresentaram renúncia ao prazo recursal, a abertura da proposta de preço será realizada no dia 14/08/2020 (sexta-feira) às 8h00min.*

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Agrônômica-Santa Catarina, 12/08/2020.



Volnice Regina Flausino



Gabriela Carolina da Silva  
Presidente da Comissão

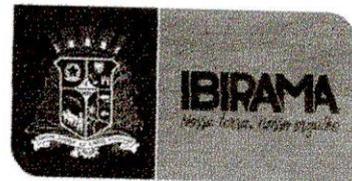


Jaqueline Terezinha Jethe



# Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 80/2020

“TIPO MENOR PREÇO GLOBAL” – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2020

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES, DALBERGIA, IBIRAMA/SC.

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ibirama, situada à Rua Dr. Getúlio Vargas, 70, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 4.480/2020, para procederem aos trabalhos pertinentes ao Processo Licitatório TP 80/2020. A CPL dando continuidade aos trabalhos após abertura de prazo legal para recurso na fase de habilitação em 17 de julho de 2020. Em 24 de julho de 2020, a licitante EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA CIPRIANI LTDA ME número de inscrição 81.823.577/0001-03, interpôs recurso administrativos contra o julgamento de habilitação, analisado e com decisão em 13 de agosto de 2020, não houve contrarrazão pelas demais licitantes em relação ao recurso, então procedeu à abertura do envelope nº “02” (proposta de preços) das empresas habilitadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. As empresas apresentaram os seguintes valores para o item objeto desta licitação: CONSTRUTORA F & F EIRELI número de inscrição 12.595.052/0001-37 - execução de serviços - conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos: serviços iniciais; infraestrutura; supraestrutura; parede e divisórias; revestimentos; pavimentações; instalações hidrossanitárias; instalações elétricas; esquadrias e vidraçaria; instalações preventivas contra incêndio; complementação da obra, no valor total de R\$ 532.492,53 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). CARLOS KOERICH ENGENHARIA ME número de inscrição 23.722.533/0001-82 - execução de serviços - conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos: serviços iniciais; infraestrutura; supraestrutura; parede e divisórias; revestimentos; pavimentações; instalações hidrossanitárias; instalações elétricas; esquadrias e vidraçaria; instalações preventivas contra incêndio; complementação da obra, no valor total de R\$ 451.895,17 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos). EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA CIPRIANI LTDA ME número de inscrição 81.823.577/0001-03 - execução de serviços - conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos: serviços iniciais; infraestrutura; supraestrutura; parede e divisórias; revestimentos; pavimentações; instalações hidrossanitárias; instalações elétricas; esquadrias e vidraçaria; instalações preventivas contra incêndio; complementação da obra, no valor total de R\$ 464.439,92 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Após análise das propostas a CPL declarou vencedora do certame a proposta da empresa CARLOS KOERICH ENGENHARIA ME número de inscrição 23.722.533/0001-82, no valor total de **R\$ 451.895,17 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)**, para a execução do objeto desta licitação. Isto posto, fica estabelecido que seja publicada a presente decisão, inclusive mediante a ciência expressa da proponente, para que a contar desta, e na forma do subitem 13.3 do edital, das

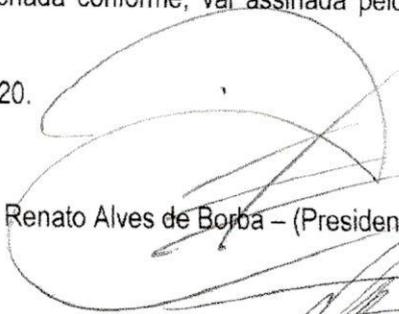
# Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

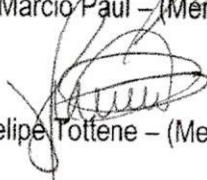


decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no ART. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais tendo a constar, encerrada a reunião, foi lavrado a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

Ibirama, 14 de agosto de 2020.

  
Renato Alves de Borba – (Presidente da CPL)

  
Rony Marcio Paul – (Membro titular)

  
Iago Felipe Toffene – (Membro titular)

